



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



PORTARIA Nº 15 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 04/03/2024 à 01/06/2024 para a Servidora **ANA DA GLÓRIA PEREIRA SANTOS**, lotada no Colégio Municipal Profª Terezinha Pereira Fernandes Chaves

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 04 de março de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação